

PROCESSO Nº:	@REP 22/80016251
UNIDADE GESTORA:	Gabinete do Governador do Estado
RESPONSÁVEL:	Carlos Moisés da Silva
INTERESSADOS:	Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina
ASSUNTO:	Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao desvio de finalidade no uso da aeronave Arcanjo-06
RELATOR:	Luiz Roberto Herbst
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 06 - DGE/COORD3/DIV6
RELATÓRIO Nº:	DGE - 595/2022

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pela Constituição Estadual, arts. 58 e 59, bem como Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, art. 65, §§ 1º ao 5º e pela Resolução nº TC-06/2001, art. 109, inciso III, a Diretoria de Contas de Gestão (DGE) procede a presente diligência para solicitar documentos e informações, com vistas à apuração de possíveis irregularidades relacionadas a desvio de finalidade na utilização da Aeronave Arcanjo-06.

Considerando a necessidade de aprofundamento no caso em análise, conforme determinação constante na Decisão Singular GAC/LRH 393/2022 (fls. 131 a 144), faz-se necessária a solicitação de maiores informações para a avaliação dos fatos representados.

Sendo assim, esta Diretoria de Contas de Gestão, por sua Coordenadoria de Contas de Gestão 1 – COCG 1/Divisão 6, procede Diligência Origem, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente as informações e documentação a seguir solicitadas, na forma do artigo 3º, parágrafo único, artigo 66, § 2º, artigo 109, III, artigo 123, § 3º e artigo 124, § 1º da Resolução nº TC-06/2001 - Regimento Interno do Tribunal de Contas.

2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Neste sentido, solicita-se à Secretaria da Casa Civil informações e documentos a seguir especificados:

2.1. Regulamento/Norma que disciplina o “**teste de usabilidade**” (uso multifuncional das aeronaves, com ênfase na saúde), conforme pontuou o responsável no Ofício nº 05/2022 SCC/COJUR, encaminhado a esta Corte de Contas;

2.2. Quantitativo de Aeronaves que estão sendo utilizadas no modelo multifuncional, discriminando o tipo de aeronave, bem como se estas são de propriedade do Estado ou locadas;

2.3. Relação de deslocamentos da Aeronave Arcanjo – 06, nos exercícios de 2021 e 2022, relatando que tipo de missão está sendo cumprida, ou seja, se está a serviço da Secretaria de Estado da Saúde na execução de transporte aeromédico, transporte de órgãos vitais, dentre

outros serviços contratados ou se está em apoio a órgãos públicos e transporte de dignitários, neste caso também descrever que tipo de apoio foi prestado;

2.4. Relação nominal dos usuários que utilizaram a Aeronave Arcanjo - 06, nos deslocamentos (discriminados na resposta do item 2.3);

2.5. Contrato de prestação de serviço firmado entre a SES e empresa de táxi aérea, conforme mencionado no Ofício nº 55-22-BOA “*Ainda, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) conta com um contrato de prestação de serviço com empresa de táxi aéreo, que também pode realizar transporte aeromédico de pacientes, caso haja excesso de demanda ou indisponibilidade das aeronaves do BOA*”

2.6. Agenda Oficial ou ato que concedeu férias ao Sr. Governador do Estado no período de 20 a 25 de janeiro de 2022.

O conjunto de informações pode ser encaminhado pela Sala Virtual do TCE/SC identificando “Resposta ao Relatório de Diligência nº DGE-595/2022”.

Diretoria de Contas de Gestão, 23 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Gian Carlo da Silva

Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto, em 23/05/2022.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fonseca Oliveira

Auditor Fiscal de Controle Externo

Chefe de Divisão 6

De acordo,

Em 23/05/2022.

(Assinado eletronicamente)

Marcos André Alves Monteiro

Auditor Fiscal de Controle Externo

Coordenador de Controle COCG 1

(Assinado eletronicamente)

Sidney Antônio Tavares Junior

Auditor Fiscal de Controle Externo

Diretor da DGE